**EDITAL DA PAUTA N.o 26/2016**

EDITAL DA PAUTA DA ORDEM DO DIA PARA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4o ANO LEGISLATIVO DA 16a LEGISLATURA, a se realizar no dia 07 de junho de 2016, de acordo com a seguinte ordem de classificação (Art. 148, R. Interno).

1. EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO TEMOS O SEGUINTE PROJETO DE LEI (MATÉRIA PREFERENCIAL):

01 – PRJETO DE LEI Nº 23/2016 – Dispõe sobre a Elaboração das Diretrizes Orçamentárias de 2017 do Município de Arapongas e dá outras providências.

1. EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO TEMOS OS SEGUINTES PROJETOS DE LEI:

01 – PROJETO DE LEI Nº 32/2016 – Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei nº 4.396, de 07/07/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

02 – PROJETO DE LEI Nº 33/2016 - Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei nº 4.396, de 07/07/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

1. EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO TEMOS OS SEGUINTES PROJETOS DE LEI:

01 – PROJETO DE LEI Nº 35/2016 – Dispõe sobre o Referendo de Termo de Convenio nº 002/2016, celebrado entre o Município de Arapongas e a MICROLINS – J.C. Formação Profissional – ME.

02 – PROJETO DE LEI Nº 36/2016 – Dispõe sobre a inclusão do Programa 0037 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior no anexo IV da Lei nº 4.396, de 07 de julho de 2015.

03 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016 – Dispõe sobre a alteração na redação do Art. 1º da Lei Complementar nº 011, de 17 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2016.

**VALDEIR JOSÉ PEREIRA**

 Presidente